



EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 60/2025 QUE
"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS
DUMONT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

Os vereadores subscritores, no uso das atribuições regimentais, submetem ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de adicionar Ações no Projeto de Lei nº 60/2025, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:

Fonte de Recurso: 100

01 – Legislativo

11 – Câmara Municipal

01 – Câmara Municipal

01 - Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

2281 – Manutenção do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM)

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens FixasR\$15.000,00

3.3.90.30.00 Material de ConsumoR\$5.000,00

Fonte de Recurso: 100

01 – Legislativo

11 – Câmara Municipal

01 – Câmara Municipal

01 - Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

2282 – Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC)

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens FixasR\$15.000,00

3.3.90.30.00 Material de ConsumoR\$5.000,00

Para atendimento aos valores acima orçados, será promovida a ANULAÇÃO PARCIAL na seguinte rubrica orçamentária:

Fonte de Recurso: 100

01 – Legislativo

11 – Câmara Municipal

01 – Câmara Municipal

01 - Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

2001 – Manutenção do Corpo Legislativo

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens FixasR\$40.000,00

Paulo Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep. 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda que apresento aos Pares, para aprovação junto ao Projeto de Lei nº 60/2025, que dispõe sobre a alteração da Lei Orçamentária Anual para 2026, que tramita nesta Casa Legislativa, tem por finalidade acrescentar como meta os programas/atividades "Criação do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM)" e Criação do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC). O CIAM busca garantir recursos no próximo orçamento para oferecer acolhimento e atendimento humanizado a mulheres vítimas de violência, com suporte psicossocial e jurídico na Câmara Municipal de Santos Dumont. O CAC tem como finalidade assegurar recursos para atender a população em questões sociais e de cidadania, atuando em parceria com outros órgãos e aproximando os cidadãos do Poder Legislativo.

Atenciosamente,


MARIA A. S. MENDES
Vereadora


SANDRA I. C. CABRAL
Vereadora


SEBASTIÃO A. SILVA
Vereador